

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Saúde em Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a Aquisição emergencial de material de EPI'S e testes rápidos, objetivando fortalecer os procedimentos de enfrentamento da pandemia causada pelo covid-19 no município de Cachoeira do Piriá-PA.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

### **Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento Decreto Municipal nº 133/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com as empresas COM-SERV CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ 32.666.652/0001-56, pelo valor admitido de R\$ 162.040,00 (cento e sessenta e dois mil, quarenta reais), a serem pagos de acordo com o fornecimento dos materiais;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 29 de abril de 2021.

KEYNES LEMOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde